



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

Plenário: **Vereador Gilmar Rodrigues**

TEL. (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



INDICAÇÃO 042/2024

À

DD. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

IPORANGA –SP.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal de Iporanga, Sr. Alessandro Mendes Rodrigues, a seguinte Indicação:

- Que seja realizado pela Prefeitura de Iporanga um convênio ou outra espécie de acordo, com a Prefeitura de Itaoca, para que os moradores do Porto Velho possam dispensar seu lixo no aterro sanitário de Itaoca .

JUSTIFICATIVA

É visível a necessidade de viabilização para que a população do Porto Velho tenha uma facilidade na dispensa do seu lixo, lembrando que atualmente o aterro lixão esta localizado no município de Iporanga.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 29 de abril de 2024.

MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal